



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2020

**CONTRATO Nº 04/2020
PROCESSO Nº 23196.000473.2019-81
PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2019**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2020, REFERENTE À
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADO DE
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO - CAMPUS RONDONÓPOLIS E A
EMPRESA NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, no 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o no 10.784.782/0009-08, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF no 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade no 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria no 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria no 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do DOU de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NEW QUALITY SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 09.455.740/0001-97, sediada na Praça Comendador Germano Roriz, 175, Sala 39, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.093-320, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. neste ato representada pela Sra. **STEPHANE PRISCILA TEIXEIRA BOMFIM DOS REIS**, Casada, portadora da Carteira de Identidade nº 2571362, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 017.728.921-06, em conformidade com o Contrato no 04/2020, com o Edital de Pregão Eletrônico no 01/2019 (UASG: 158972) e anexos, bem como com o disposto na Lei no 10.520/02, Lei Complementar no 123/06, Decreto no 6.204/07, Decreto no 2271/97, Decreto no 7203/2010, Decreto Federal no 5.450/05, Instrução Normativa SLTI/MPOG no 02/08 e suas alterações, Portaria SLTI/MPOG no 16/2014 e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e alterações subsequentes, resolvem celebrar o presente **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual para prestação dos serviços terceirizados de Oficial de Serviços Gerais, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT *Campus* Rondonópolis,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

retroativo a 01/01/2022, conforme Convenção Coletiva de Trabalho MT000049/2022, registrada no MTE em 02/02/2022, do processo nº 23196.000393.2022-21.

Parágrafo único. Em decorrência da repactuação formalizada por este instrumento, o **preço mensal** do contrato passará a ser de **R\$ 6.520,24** (Seis mil, quinhentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), com **valor anual** de R\$ 78.242,88 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS

Os valores pretéritos, devidos a título da repactuação formalizada por este instrumento e correspondente ao período de **01/01/2022 a 31/03/2022**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

Período	Valor apurado pago (R\$) em 2022	Valor apurado devido (R\$) em 2022	Diferença a pagar (R\$)
Janeiro/2022	5.923,98	6.480,31	556,33
Fevereiro/2022	5.907,98	6.464,31	556,33
Março/2022	5.907,98	6.464,31	556,33
Valor total da diferença			1.668,99

Parágrafo único. A contratada somente fará jus aos valores pretéritos da presente repactuação após apresentar todos os comprovantes dos efeitos financeiros e repasses aos funcionários das alterações advindas do Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Exercício: 2022

Programa de trabalho ou PTRES: 171009

Fonte de recursos: 8100.000.000

Natureza de despesa: 3.3.90.37.01

PI: L20RLP0101N



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) da diferença entre o valor repactuado e o valor anterior à repactuação, referente ao Contrato nº 04/2020, conforme estabelecido no artigo 56, §1º, incisos I, II, III e §2º da Lei nº 8666/93, com validade de até 03 (três) meses após o término da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, **30 de maio de 2022.**

DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA

Diretor Geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada
pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021.

STEPHANE PRISCILA TEIXEIRA

BOMFIM DOS REIS

Representante legal da NEW QUALITY SERVICE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CPF nº 017.728.921-06
RG: nº 2571362 SSP/DF

TESTEMUNHAS:

Nome

Nome

Documento Digitalizado Público

3º Termo de Apostilamento assinado - correto.

Assunto: 3º Termo de Apostilamento assinado - correto.
Assinado por: Sergio Rodrigues
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Fernando Capurro Rodrigues, COORDENADOR - FG0001 - ROO-CCC , em 02/06/2022 15:51:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279263

Código de Autenticação: e5c8558491

